



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 382, DE 30 DE JULHO DE 2017.

Publicado em 03/07/17

Retirado em / /

Responsável.

Ivone Pereira dos Santos
Chefe de Seção de Reg. Pag. Pessoal
Portaria 098/2017

“Dispõe sobre Prorrogação ao Benefício de Auxílio Doença ao Servidor Público que se especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica prorrogado o benefício de auxílio doença do servidor **ELIOSINO BATISTA DOS SANTOS**, no cargo de Operário II, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no período compreendido entre 23/05/2017 à 22/08/2017, conforme atestado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº 018/2012.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/05/2017, revogados as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de julho de 2017.


ROBERTO DE JESUS
Prefeito Municipal